

**II - Relatório circunstanciado da gestão, destacando, no mínimo, os seguintes elementos obrigatórios:**

- b) Execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades;

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para 2018, Lei Nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017:

Func	Subfunc	P/A	Fonte	NatDespesa	Orç. Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
26	782	4398	100	44903900	-	2.935.315,00	2.935.314,07	1.696.284,38	1.696.284,38
26	782	4398	100	44903921	-	-	2.935.314,07	1.696.284,38	1.696.284,38
26	782	3067	100	44905100	-	500.000,00	500.000,00	105.514,44	105.514,44
26	782	4397	100	44905100	-	22.000.000,00	22.000.000,00	19.486.250,56	19.051.360,73
26	782	3067	100	44905104	-	-	500.000,00	105.514,44	105.514,44
26	782	4397	100	44905104	-	-	22.000.000,00	19.486.250,56	19.051.360,73
26	782	3067	100	44906100	-	1.597.749,00	1.597.748,81	1.597.748,80	1.597.748,80
26	782	4397	100	44906100	-	6.949.909,00	6.949.908,74	6.936.038,74	5.937.466,56
26	782	3067	100	44906101	-	-	1.597.748,81	1.597.748,80	1.597.748,80
26	782	4397	100	44906101	-	-	6.949.908,74	6.936.038,74	5.937.466,56
26	782	4309	101	31900500	10.000,00	10.000,00	2.757,88	2.757,88	2.757,88
26	782	4309	101	31900503	-	-	2.653,75	2.653,75	2.653,75
26	782	4309	101	31900505	-	-	104,13	104,13	104,13
26	782	4309	101	31901100	104.623.590,00	84.750.340,00	84.733.282,65	84.733.282,65	84.733.282,65
26	782	4309	101	31901121	-	-	47.271.465,68	47.271.465,68	47.271.465,68
26	782	4309	101	31901122	-	-	15.359,19	15.359,19	15.359,19
26	782	4309	101	31901123	-	-	4.263.908,40	4.263.908,40	4.263.908,40
26	782	4309	101	31901124	-	-	31.393,40	31.393,40	31.393,40
26	782	4309	101	31901125	-	-	33.825,33	33.825,33	33.825,33
26	782	4309	101	31901129	-	-	1.343.901,99	1.343.901,99	1.343.901,99
26	782	4309	101	31901130	-	-	17.877.865,45	17.877.865,45	17.877.865,45
26	782	4309	101	31901133	-	-	6.289.492,77	6.289.492,77	6.289.492,77
26	782	4309	101	31901134	-	-	1.793.088,34	1.793.088,34	1.793.088,34
26	782	4309	101	31901135	-	-	707.615,18	707.615,18	707.615,18
26	782	4309	101	31901138	-	-	21.686,39	21.686,39	21.686,39
26	782	4309	101	31901139	-	-	-	-	-
26	782	4309	101	31901161	-	-	185.750,78	185.750,78	185.750,78
26	782	4309	101	31901164	-	-	270,60	270,60	270,60
26	782	4309	101	31901165	-	-	398.062,38	398.062,38	398.062,38
26	782	4309	101	31901166	-	-	421.330,85	421.330,85	421.330,85



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4309	101	31901167	-	-	4.008.474,93	4.008.474,93	4.008.474,93
26	782	4309	101	31901169	-	-	-	-	-
26	782	4309	101	31901171	-	-	69.790,99	69.790,99	69.790,99
26	782	4309	101	31901300	400.000,00	840.000,00	840.000,00	568.218,68	568.218,68
26	782	4309	101	31901301	-	-	840.000,00	568.218,68	568.218,68
26	782	4309	101	31901600	4.600.000,00	2.700.000,00	2.642.957,88	2.642.957,88	2.642.957,88
26	782	4309	101	31901625	-	-	2.631.330,61	2.631.330,61	2.631.330,61
26	782	4309	101	31901631	-	-	11.627,27	11.627,27	11.627,27
26	782	4309	101	31901635	-	-	-	-	-
26	782	4309	101	31909200	-	200.000,00	99.011,31	99.011,31	99.011,31
26	782	4309	101	31909203	-	-	99.011,31	99.011,31	99.011,31
26	782	4309	101	31909400	1.350.000,00	1.350.000,00	1.193.262,42	1.193.262,42	1.193.262,42
26	782	4309	101	31909406	-	-	1.193.262,42	1.193.262,42	1.193.262,42
26	782	4309	101	31909600	-	333.250,00	333.250,00	333.250,00	333.250,00
26	782	4309	101	31909601	-	-	333.250,00	333.250,00	333.250,00
26	782	4309	101	31911300	8.750.000,00	8.750.000,00	8.670.000,00	7.491.503,73	7.491.503,73
26	782	4309	101	31911309	-	-	1.000.000,00	878.036,09	878.036,09
26	782	4309	101	31911310	-	-	7.050.000,00	6.086.645,98	6.086.645,98
26	782	4309	101	31911313	-	-	620.000,00	526.821,66	526.821,66
26	782	4309	101	33900800	80.000,00	80.000,00	42.708,16	42.708,16	42.708,16
26	782	4309	101	33900802	-	-	42.708,16	42.708,16	42.708,16
26	782	4309	101	33901400	716.387,00	583.277,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
26	782	4309	101	33901405	-	-	440.000,00	440.000,00	440.000,00
26	782	4309	101	33901500	238.796,00	94.759,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
26	782	4309	101	33901505	-	-	47.000,00	47.000,00	47.000,00
26	782	4309	101	33903000	2.273.010,00	1.656.010,00	1.201.400,54	879.003,32	879.003,32
26	782	4309	101	33903004	-	-	15.800,00	5.936,00	5.936,00
26	782	4309	101	33903007	-	-	19.725,00	7.605,95	7.605,95
26	782	4309	101	33903016	-	-	18.147,00	11.415,85	11.415,85
26	782	4309	101	33903022	-	-	3.750,00	3.750,00	3.750,00
26	782	4309	101	33903024	-	-	5.329,10	5.329,10	5.329,10
26	782	4309	101	33903026	-	-	11.478,29	11.478,29	11.478,29
26	782	4309	101	33903028	-	-	3.154,00	3.154,00	3.154,00
26	782	4309	101	33903029	-	-	13.439,64	13.439,64	13.439,64
26	782	4309	101	33903039	-	-	604.577,51	604.577,51	604.577,51
26	782	4309	101	33903060	-	-	500.000,00	206.316,98	206.316,98
26	782	4309	101	33903096	-	-	6.000,00	6.000,00	6.000,00
26	782	4309	101	33903600	779.805,00	1.079.805,00	923.844,00	763.011,25	515.994,39
26	782	4309	101	33903607	-	-	923.844,00	763.011,25	515.994,39
26	782	4309	101	33903700	11.795.374,00	11.795.374,00	8.997.715,79	8.072.924,34	8.066.262,00
26	782	4309	101	33903701	-	467.000,00	5.553.968,18	4.748.520,10	4.741.857,76
26	782	4309	101	33903702	-	-	3.443.747,61	3.324.404,24	3.324.404,24
26	782	4309	101	33903900	10.596.486,00	8.296.486,00	4.944.108,26	3.360.839,27	3.154.461,85



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4399	101	33903900	-	12.000.000,00	-	-	-
26	782	4309	101	33903901	-	-	16.051,40	16.051,40	16.051,40
26	782	4309	101	33903905	-	-	3.936,60	3.936,60	3.936,60
26	782	4309	101	33903916	-	-	8.389,50	-	-
26	782	4309	101	33903917	-	-	30.120,00	1.645,00	1.645,00
26	782	4309	101	33903919	-	-	350.000,00	-	-
26	782	4309	101	33903921	-	-	12.915,15	10.454,05	8.532,90
26	782	4309	101	33903923	-	-	17.220,00	16.582,00	16.582,00
26	782	4309	101	33903943	-	-	2.091.008,24	1.691.591,21	1.499.443,51
26	782	4309	101	33903944	-	-	713.200,00	450.177,06	449.415,64
26	782	4309	101	33903947	-	-	1.300.000,00	795.738,46	795.738,46
26	782	4309	101	33903951	-	-	15.012,00	4.170,00	4.170,00
26	782	4309	101	33903958	-	-	185.993,51	182.474,32	170.927,17
26	782	4309	101	33903963	-	-	21.804,20	21.804,20	21.804,20
26	782	4309	101	33903966	-	-	92.714,90	92.375,89	92.375,89
26	782	4309	101	33903972	-	-	46.151,04	40.578,24	40.578,24
26	782	4309	101	33903990	-	-	25.591,72	19.260,84	19.260,84
26	782	4309	101	33903996	-	-	14.000,00	14.000,00	14.000,00
26	782	4309	101	33904000	5.579.432,00	4.779.432,00	3.588.962,13	3.258.555,59	3.222.150,59
26	782	4309	101	33904004	-	-	140.674,49	140.674,49	140.674,49
26	782	4309	101	33904005	-	-	3.448.287,64	3.117.881,10	3.081.476,10
26	782	4309	101	33904600	250.000,00	250.000,00	139.132,62	139.132,62	139.132,62
26	782	4309	101	33904602	-	-	139.132,62	139.132,62	139.132,62
26	782	4309	101	33904900	250.000,00	340.000,00	276.765,80	276.765,80	276.765,80
26	782	4309	101	33904904	-	-	265.491,34	265.491,34	265.491,34
26	782	4309	101	33904905	-	-	11.274,46	11.274,46	11.274,46
28	846	9100	101	33909100	-	150.000,00	98.783,90	54.166,56	54.154,75
28	846	9100	101	33909105	-	-	98.783,90	54.166,56	54.154,75
26	782	4309	101	33913900	750.000,00	750.000,00	592.465,51	531.128,54	531.128,54
26	782	4309	101	33913990	-	-	592.465,51	531.128,54	531.128,54
26	782	4398	101	44903000	-	1.000.000,00	865.152,80	549.098,07	549.098,07
26	782	4398	101	44903054	-	-	865.152,80	549.098,07	549.098,07
26	782	4397	101	44903900	-	128.800.000,00	128.800.000,00	101.553.884,09	101.553.884,09
26	782	4398	101	44903900	-	95.077.147,00	95.077.147,00	62.526.361,98	62.113.909,13
26	782	4397	101	44903905	-	-	6.541.604,11	6.527.824,11	6.527.824,11
26	782	4398	101	44903905	-	-	4.858.874,97	1.891.194,05	1.891.194,05
26	782	4397	101	44903921	-	-	122.258.395,89	95.026.059,98	95.026.059,98
26	782	4398	101	44903921	-	-	90.218.272,03	60.635.167,93	60.222.715,08
26	782	3067	101	44905100	-	1.000.000,00	-	-	-
26	782	4397	101	44905100	-	14.500.000,00	14.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
26	782	4397	101	44905104	-	-	14.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
26	782	4398	101	44909300	-	4.610.000,00	4.605.334,01	4.005.622,04	2.764.365,51
26	782	4398	101	44909308	-	-	4.605.334,01	4.005.622,04	2.764.365,51



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4397	104	44903900	46.690.974,00	46.690.974,00	39.310.905,00	39.255.238,42	39.255.238,42
26	782	4397	104	44903921	-	-	39.310.905,00	39.255.238,42	39.255.238,42
26	782	4398	105	33903000	1.525.091,00	1.525.091,00	1.137.500,00	213.570,99	213.570,99
26	782	4398	105	33903060	-	-	1.137.500,00	213.570,99	213.570,99
26	782	4398	105	33903900	1.500.000,00	1.500.000,00	1.156.480,30	536.480,30	536.480,30
26	782	4398	105	33903919	-	-	1.066.480,30	536.480,30	536.480,30
26	782	4398	105	33903974	-	-	90.000,00	-	-
26	782	4397	120	44903900	9.200.000,00	9.200.000,00	-	-	-
26	782	4397	120	44905100	162.277.145,00	162.277.145,00	35.448.889,56	13.261.672,35	13.261.672,35
26	782	4397	120	44905104	-	-	35.448.889,56	13.261.672,35	13.261.672,35
26	782	4397	125	44405100	14.000.000,00	14.000.000,00	-	-	-
26	782	3067	125	44903900	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-	-
26	782	4397	125	44903900	121.100.000,00	121.100.000,00	426.205,47	426.205,47	426.205,47
26	782	4398	125	44903900	96.226.753,00	76.226.753,00	260.386,35	-	-
26	782	4397	125	44903921	-	-	426.205,47	426.205,47	426.205,47
26	782	4398	125	44903921	-	-	260.386,35	-	-
26	782	3067	125	44905100	22.000.000,00	22.000.000,00	4.195.486,77	4.129.289,46	4.129.289,46
26	782	4397	125	44905100	314.400.000,00	309.400.000,00	23.489.930,99	22.330.447,03	22.330.447,03
26	782	3067	125	44905104	-	-	4.195.486,77	4.129.289,46	4.129.289,46
26	782	4397	125	44905104	-	-	23.489.930,99	22.330.447,03	22.330.447,03
26	782	4309	125	44905200	-	20.000.000,00	-	-	-
26	782	3067	125	44906100	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
26	782	4397	125	44906100	-	5.000.000,00	773.721,58	759.073,50	759.073,50
26	782	4397	125	44906101	-	-	773.721,58	759.073,50	759.073,50
26	782	4397	125	44955100	580.000,00	580.000,00	-	-	-
26	782	3067	142	44903900	37.000.000,00	37.000.000,00	6.066.000,01	996.486,07	996.486,07
26	782	4397	142	44903900	-	20.500.000,00	20.500.000,00	20.262.024,60	20.202.024,60
26	782	4398	142	44903900	-	18.500.000,00	18.447.452,35	17.946.567,22	17.946.567,22
26	782	3067	142	44903905	-	-	6.066.000,01	996.486,07	996.486,07
26	782	4397	142	44903905	-	-	582.324,05	582.324,05	582.324,05
26	782	4398	142	44903905	-	-	809.427,57	809.427,57	809.427,57
26	782	4397	142	44903921	-	-	19.917.675,95	19.679.700,55	19.619.700,55
26	782	4398	142	44903921	-	-	17.638.024,78	17.137.139,65	17.137.139,65
26	782	3067	142	44905100	185.032.000,00	187.032.000,00	42.050.000,00	21.841.742,89	21.841.742,89
26	782	4397	142	44905100	-	56.000.000,00	55.046.738,78	45.108.882,67	45.108.882,67
26	782	3067	142	44905104	-	-	42.050.000,00	21.841.742,89	21.841.742,89
26	782	4397	142	44905104	-	-	55.046.738,78	45.108.882,67	45.108.882,67
26	782	4309	142	44905200	-	17.500.000,00	16.480.344,25	-	-
26	782	4309	142	44905248	-	-	16.480.344,25	-	-
26	782	3067	142	44906100	-	1.800.000,00	-	-	-
26	782	4397	142	44906100	-	14.000.000,00	11.273.831,83	8.215.846,63	7.792.374,17
26	782	4397	142	44906101	-	-	11.273.831,83	8.215.846,63	7.792.374,17
26	782	4309	250	33901400	238.796,00	6.588.796,00	5.913.000,00	5.913.000,00	5.913.000,00



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4309	250	33901402	-	-	35.000,00	35.000,00	35.000,00
26	782	4309	250	33901405	-	-	5.878.000,00	5.878.000,00	5.878.000,00
26	782	4309	250	33901500	238.796,00	1.888.796,00	3.674.184,00	3.611.107,00	3.611.107,00
26	782	4309	250	33901505	-	-	3.674.184,00	3.611.107,00	3.611.107,00
26	782	4309	250	33903000	4.101.791,00	1.951.791,00	1.333.383,73	967.940,64	478.269,92
26	782	4398	250	33903000	865.915,00	865.915,00	683.000,00	583.134,78	583.134,78
26	782	4309	250	33903004	-	-	20.971,00	17.696,00	17.696,00
26	782	4309	250	33903007	-	-	129.472,21	89.801,06	89.801,06
26	782	4309	250	33903015	-	-	440,00	440,00	-
26	782	4309	250	33903016	-	-	69.293,05	64.559,50	64.559,50
26	782	4309	250	33903017	-	-	26.871,00	26.871,00	26.871,00
26	782	4309	250	33903019	-	-	1.050,00	1.050,00	1.050,00
26	782	4309	250	33903021	-	-	33.480,25	30.850,25	30.850,25
26	782	4309	250	33903022	-	-	97.660,43	85.441,78	85.441,78
26	782	4309	250	33903024	-	-	10.899,92	10.899,92	10.899,92
26	782	4309	250	33903025	-	-	7.410,00	4.361,00	4.361,00
26	782	4309	250	33903026	-	-	15.334,61	13.314,41	13.314,41
26	782	4309	250	33903028	-	-	18.343,00	4.450,00	4.450,00
26	782	4309	250	33903035	-	-	44.195,76	16.975,00	16.975,00
26	782	4309	250	33903039	-	-	717.162,50	481.230,72	-
26	782	4309	250	33903044	-	-	14.800,00	-	-
26	782	4398	250	33903060	-	-	640.000,00	540.134,78	540.134,78
26	782	4309	250	33903092	-	-	17.000,00	17.000,00	9.000,00
26	782	4309	250	33903096	-	-	109.000,00	103.000,00	103.000,00
26	782	4398	250	33903096	-	-	43.000,00	43.000,00	43.000,00
26	782	4309	250	33903200	-	-	-	-	-
26	782	4309	250	33903300	457.960,00	554.592,00	449.000,00	439.000,00	365.000,00
26	782	4309	250	33903305	-	-	449.000,00	439.000,00	365.000,00
26	782	4309	250	33903600	1.455.195,00	1.455.195,00	1.152.710,98	1.043.501,96	1.018.868,42
26	782	4309	250	33903607	-	-	180.002,38	180.002,38	180.002,38
26	782	4309	250	33903645	-	-	964.708,60	855.499,58	830.866,04
26	782	4309	250	33903699	-	-	8.000,00	8.000,00	8.000,00
26	782	4309	250	33903700	6.025.870,00	6.179.238,00	7.578.181,38	7.067.462,69	6.988.177,29
26	782	4309	250	33903701	-	-	3.835.871,42	3.690.453,21	3.677.895,22
26	782	4309	250	33903702	-	-	3.601.674,84	3.236.374,36	3.169.646,95
26	782	4309	250	33903705	-	-	140.635,12	140.635,12	140.635,12
26	782	4309	250	33903900	3.003.514,00	1.953.514,00	11.955.155,24	9.184.771,53	8.900.626,29
26	782	4398	250	33903900	500.000,00	500.000,00	400.000,00	242.626,86	239.993,07
26	782	4309	250	33903905	-	-	31.523,91	15.408,55	15.064,71
26	782	4309	250	33903912	-	-	12.023,40	-	-
26	782	4309	250	33903916	-	-	652.623,24	348.404,45	348.404,45
26	782	4309	250	33903917	-	-	70.664,23	33.336,28	32.236,28
26	782	4309	250	33903919	-	-	5.277,30	1.906,20	1.906,20



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4398	250	33903919	-	-	352.000,00	194.626,86	191.993,07
26	782	4309	250	33903920	-	-	59.490,66	38.608,56	38.608,56
26	782	4309	250	33903921	-	-	89.617,95	45.283,69	40.618,04
26	782	4309	250	33903922	-	-	3.267,50	-	-
26	782	4309	250	33903923	-	-	3.094,00	2.094,00	2.094,00
26	782	4309	250	33903936	-	-	4.788,06	4.432,65	4.432,65
26	782	4309	250	33903941	-	-	6.704,09	6.704,09	6.704,09
26	782	4309	250	33903942	-	-	14.161,68	2.499,12	2.499,12
26	782	4309	250	33903943	-	-	303.192,63	284.099,79	195.673,91
26	782	4309	250	33903944	-	-	922.165,41	918.956,97	918.956,97
26	782	4309	250	33903947	-	-	7.700.000,00	6.354.399,25	6.354.399,25
26	782	4309	250	33903951	-	-	4.668,00	4.170,00	4.170,00
26	782	4309	250	33903952	-	-	21,90	-	-
26	782	4309	250	33903958	-	-	12.005,44	6.140,87	5.200,95
26	782	4309	250	33903959	-	-	1.260,00	1.260,00	1.260,00
26	782	4309	250	33903961	-	-	3.780,00	1.890,00	1.575,00
26	782	4309	250	33903963	-	-	244.592,39	190.207,61	142.509,26
26	782	4309	250	33903966	-	-	738.391,61	89.690,77	84.296,35
26	782	4309	250	33903972	-	-	279.991,50	183.411,04	178.205,88
26	782	4309	250	33903973	-	-	35.540,00	11.515,16	11.515,16
26	782	4309	250	33903978	-	-	16.966,08	11.902,00	11.902,00
26	782	4309	250	33903981	-	-	335.000,00	322.279,06	255.208,10
26	782	4309	250	33903983	-	-	162.500,00	74.457,46	29.900,92
26	782	4309	250	33903990	-	-	58.844,26	54.713,96	54.284,44
26	782	4309	250	33903996	-	-	183.000,00	177.000,00	159.000,00
26	782	4398	250	33903996	-	-	48.000,00	48.000,00	48.000,00
26	782	4309	250	33904000	2.378.078,00	1.878.078,00	9.114.177,30	7.893.855,90	7.873.753,50
26	782	4309	250	33904001	-	-	288.655,56	12.920,52	12.920,52
26	782	4309	250	33904004	-	-	7.000.000,00	6.132.968,38	6.132.968,38
26	782	4309	250	33904005	-	-	1.825.521,74	1.747.967,00	1.727.864,60
26	782	4309	250	33904700	400.000,00	400.000,00	192.805,01	151.300,42	114.441,34
28	846	9100	250	33904700	2.000.000,00	2.000.000,00	521.065,09	493.984,24	493.984,24
28	846	9100	250	33904701	-	-	471.065,09	471.065,09	471.065,09
26	782	4309	250	33904704	-	-	66.534,06	45.264,30	9.312,51
26	782	4309	250	33904705	-	-	85.102,65	78.979,55	78.979,55
28	846	9100	250	33904708	-	-	50.000,00	22.919,15	22.919,15
26	782	4309	250	33904719	-	-	27.621,97	20.843,23	20.175,83
26	782	4309	250	33904721	-	-	1.181,82	301,28	61,39
26	782	4309	250	33904723	-	-	6.364,51	-	-
26	782	4309	250	33904725	-	-	6.000,00	5.912,06	5.912,06
28	846	9100	250	33909100	500.000,00	750.000,00	1.045.844,56	896.321,46	864.176,33
28	846	9100	250	33909105	-	-	1.035.309,93	885.786,83	853.641,70
28	846	9100	250	33909107	-	-	10.534,63	10.534,63	10.534,63



26	782	4309	250	33909300	200.000,00	200.000,00	27.008,47	25.126,55	23.818,74
26	782	4309	250	33909307	-	-	27.008,47	25.126,55	23.818,74
26	782	4309	250	33913900	-	-	149.260,00	77.678,00	77.678,00
26	782	4309	250	33913990	-	-	149.260,00	77.678,00	77.678,00
26	782	4398	250	44903900	-	-	12.782.478,71	12.354.262,41	12.354.262,41
26	782	4397	250	44903921	-	-	10.515.321,98	10.515.321,98	10.515.321,98
26	782	4398	250	44903921	-	-	12.782.478,71	12.354.262,41	12.354.262,41
26	782	4309	250	44905200	-	-	116.439,78	66.231,66	66.231,66
26	782	4309	250	44905206	-	-	5.857,06	5.857,06	5.857,06
26	782	4309	250	44905212	-	-	15.358,70	-	-
26	782	4309	250	44905234	-	-	19.099,42	-	-
26	782	4309	250	44905235	-	-	35.808,00	35.808,00	35.808,00
26	782	4309	250	44905236	-	-	15.750,00	-	-
26	782	4309	250	44905242	-	-	17.570,00	17.570,00	17.570,00
26	782	4309	250	44905251	-	-	6.996,60	6.996,60	6.996,60
26	782	4398	257	33903000	2.557.699,00	2.557.699,00	1.446.412,01	1.171.495,70	1.171.495,70
26	782	4398	257	33903054	-	-	25.412,01	25.412,01	25.412,01
26	782	4398	257	33903060	-	-	1.410.000,00	1.135.083,69	1.135.083,69
26	782	4398	257	33903096	-	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00
26	782	4398	257	33903900	2.000.000,00	2.000.000,00	1.600.000,00	863.109,79	863.109,79
26	782	4398	257	33903917	-	-	40.244,98	-	-
26	782	4398	257	33903919	-	-	1.261.257,52	851.109,79	851.109,79
26	782	4398	257	33903974	-	-	280.497,50	-	-
26	782	4398	257	33903996	-	-	18.000,00	12.000,00	12.000,00
26	782	4398	257	44903000	4.500.000,00	4.500.000,00	3.550.496,40	3.167.548,57	3.167.548,57
26	782	4398	257	44903054	-	-	3.550.496,40	3.167.548,57	3.167.548,57
26	782	4397	257	44903900	10.513.153,00	65.513.153,00	65.339.980,26	64.240.293,24	63.884.990,32
26	782	4398	257	44903900	23.500.000,00	95.341.459,00	93.310.593,68	91.042.003,77	89.957.782,99
26	782	4397	257	44903905	-	-	17.754.515,86	17.714.595,98	17.359.293,06
26	782	4398	257	44903905	-	-	553.341,34	508.633,52	507.109,43
26	782	4397	257	44903921	-	-	47.585.464,40	46.525.697,26	46.525.697,26
26	782	4398	257	44903921	-	-	92.757.252,34	90.533.370,25	89.450.673,56
26	782	4399	258	44903900	9.512,00	9.512,00	-	-	-
26	782	4399	284	33901400	400.000,00	520.000,00	414.000,00	404.000,00	372.000,00
26	782	4399	284	33901405	-	-	414.000,00	404.000,00	372.000,00
26	782	4399	284	33903000	25.000,00	25.000,00	-	-	-
26	782	4399	284	33903900	30.294.820,00	29.474.820,00	14.587.105,80	11.321.138,17	11.236.843,88
26	782	4399	284	33903905	-	-	14.587.105,80	11.321.138,17	11.236.843,88
28	846	9100	284	33904700	200.000,00	200.000,00	159.999,96	159.349,43	159.349,43
28	846	9100	284	33904701	-	-	149.931,63	149.552,68	149.552,68
28	846	9100	284	33904708	-	-	10.068,33	9.796,75	9.796,75
26	782	4399	284	33909300	1.200.000,00	1.800.000,00	960.000,00	903.838,27	889.962,10
26	782	4399	284	33909307	-	-	960.000,00	903.838,27	889.962,10



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



26	782	4397	284	44905100	-	100.000,00	100.000,00	63.000,00	-
26	782	4397	284	44905104	-	-	100.000,00	63.000,00	-

Fonte: Novo Siaf – Gerencial de Despesas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ainda que o DER figure como autarquia no escopo da estrutura estadual, suas características de independência são limitadas em razão de critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná – SEFA/PR.

Há dispositivo legal que estabelece que despesas não possam ser realizadas sem empenho prévio, para tanto transcreve-se o disposto na lei 4320/64:

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Apesar dos esforços do setor competente do DER/PR para o adequado cumprimento da lei, o setor para estas atividades da SEFA/PR estabelece critérios que tornam impossível o atendimento, uma delas é a não realização de empenho global.

Orçamento é ferramenta de gestão que visa o racional consumo de recursos limitados, que quando usando de maneira inadequada torna-se mera barreira ao desembolso, engessando as atividades de orçamento e finanças.

Essa gestão resulta em empenhos posteriores à emissão de nota fiscal, fato que afronta a legislação pertinente.

RECEITA - VALORES PREVISTOS E ARRECADADOS

Em 16 de abril de 2019 a SEFA/PR disponibilizou tabela de receitas para que houvesse consonância com o disponível no MCASP. Em razão de dúvidas acerca da adequação dos códigos de receita disponibilizados às necessidades gerenciais desta autarquia foi encaminhado o protocolado 15.809.274-3.

Em resposta aos questionamentos a resposta foi de que a autarquia “procurasse se adequar” ao que é considerado pelo responsável técnico inadequado para fins gerenciais.



Ainda que a ementa apresentada tenha sido dada pela SEFA/PR com compatível com o padrão estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os códigos não puderam ser utilizados, apenas uma pequena gama se encontrava funcional.

Visando evitar desgaste e desperdício de tempo, fez-se uso de códigos que se interpreta como genéricos com fins de atender à adequação sugerida.

Portanto, é parecer do agente que subscreve que os códigos hábeis disponibilizados no novo siaf não contempla integralmente o modelo da STN, obrigando-se a promover registros que deveriam ser específicos para fins de assistir esta autarquia de forma gerencial.

RECEITA PRÓPRIA

As receitas próprias são decorrentes de taxas das atividades cujo poder de polícia é competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, bem como o recebimento de multas a infrações de trânsito que ocorrem nas rodovias estaduais.

De acordo com o relatório Gerencial de Receitas, obtido do novo siaf tem-se reconhecido as receitas da fonte 250 – Diretamente Arrecadadas, da seguinte forma:

COD RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISTO	ARRECADADO
11220111.06.00.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.373.630,00	7.362.236,47
13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	4.748.280,00	944.416,81
16100111.01.00.01	Serviços Comerciais	685.140,00	-
16100111.19.00.01	Outros Serviços	6.634.130,00	-
16100311.03.00.01	Serviço de Fiscalização	1.839.270,00	1.803.614,81
16100313.01.00.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida ativa	15.000.000,00	-
19100111.07.00.01	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e cargas	963.320,00	1.923.148,08
19100111.11.00.01	Outras Multas	16.505.637,00	64.816.206,08
19280110.00.00.01	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	19.140,00	-
19280290.00.00.01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	27.050,00	-
19909911.00.00.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.389.385,00	22.195.018,56
TOTAL		134.184.982,00	99.044.640,81

Fonte: Gerencial de Receita

Dos valores arrecadados e registrados como receita há que se segregar o montante de R\$ 14.071.834,44, realizado em dois depósitos nos dias 03 e 04 do mês de julho, respectivamente R\$ 7.479.204,46 e R\$ 6.592,629,98, decorrentes de acordo de leniência com o Ministério Público Estadual que apurou irregularidades no programa Patrulhas do Campo.

A substancial incompatibilidade entre o previsto e arrecadado dá-se pelo fato de a tabela em que se previu a receita não ser compatível com a tabela imposta pela SEFA/PR (quando se trata de valores zerados em relação ao previsto), e a baixa arrecadação deve-se em grande parte à ausência de remessas de cobranças relativas ao Cadastro Informativo Estadual – CADIN/PR (em relação ao efetivamente arrecadado).



Em relação à fonte 257 - Receitas de outras fontes recolhidas a entidades da administração indireta por determinação legal, apenas os rendimentos são reconhecidos como receita dado o fato de que o registro contábil se dá pelo Detran/PR que faz repasses conforme determinado em lei.

O total dos repasses realizados ao DER, se comparados indicam variação positiva da ordem de 5,56%:

	2019	2018
	MOVIMENTO	
JAN	10.505.812,94	-
FEV	19.574.226,12	26.354.309,78
MAR	11.082.970,82	9.471.919,43
ABR	9.534.702,39	10.511.261,61
MAI	10.540.968,36	9.872.421,37
JUN	10.123.496,19	9.652.313,10
JUL	8.530.772,96	8.334.827,04
AGO	10.872.038,27	10.123.246,53
SET	13.361.853,68	14.112.704,34
OUT	14.156.596,44	13.107.144,67
NOV	14.814.200,05	13.713.380,01
DEZ	11.727.402,71	11.942.877,74
TOTAL	144.825.040,93	137.196.405,62

Fonte: extratos bancários

Os rendimentos de aplicação dos valores recebidos por transferência por determinação legal indicaram crescimento da ordem de 49,43%, podendo se dar ao fato de que permaneceram os recursos por mais tempo nas contas.

	2019	2018
	APLICAÇÃO	
JAN	331.500,67	124.510,03
FEV	324.652,92	63.733,28
MAR	343.004,45	114.676,69
ABR	368.555,10	116.455,93
MAI	346.352,98	122.303,91
JUN	253.234,83	102.934,49
JUL	190.635,70	104.994,68
AGO	76.290,65	106.924,52
SET	12.823,87	98.303,79
OUT	18.611,72	166.157,80
NOV	54.905,14	207.505,36
DEZ	56.487,76	262.224,08
TOTAL	2.377.055,79	1.590.724,56

Fonte: extratos bancários



Cumprе ressaltar que apesar dos avisos durante o exercício de 2018 nada foi feito para que fosse possível reconhecer a receita na conta devida, fazendo-se necessário o reconhecimento de receita em apenas uma das contas.

Os recursos da fonte 258 somaram a quantia de R\$ 3.500,12 por se tratarem de recursos derivados da ponte de Guaíra, estes não têm sido utilizados.

Em relação à Fonte 284 – Outros Convênios / Outras Transferências, tratam-se de valores depositados pelas concessionárias de pedágio com a finalidade de manter a fiscalização de suas atividades, além de haver duas contas decorrentes de convênio formalizado com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, destinadas a obras de construção do viaduto que dá acesso à cidade de Paranaguá e a restauração de uma avenida de acesso à mesma.

Para que seja possível individualizar as entradas de recursos e dar o devido entendimento apresenta-se a relação de contas e suas respectivas descrições:

CONTA	DESCRIÇÃO
9482-X	FERRY BOAT
9483-8	ECONORTE
9484-6	VIAPAR
9485-4	ECOCATARATAS
9486-2	CAMINHOS DO PR
9487-0	RODONORTE
9488-9	ECOVIA
11806-0	Convênio 080/2014 APPA
11976-8	APPA viaduto

Os ingressos das contas estão apresentados com base nos extratos bancários:

	9482-X	9483-8	9484-6	9485-4	9486-2	9487-0	9488-9
JANEIRO	24.854,20	-	531.919,85	325.190,10	416.285,10	510.168,38	277.523,40
FEVEREIRO	31.776,54	-	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
MARÇO	15.564,59	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
ABRIL	19.619,26	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
MAIO	15.656,87	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	-
JUNHO	14.347,96	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
JULHO	15.595,39	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
AGOSTO	17.623,97	300.384,70	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
SETEMBRO	15.957,74	647.554,60	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
OUTUBRO	15.659,82	323.777,30	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
NOVEMBRO	19.442,13	323.777,30	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
DEZEMBRO	20.383,28	334.665,10	531.919,85	325.190,10	416.285,10	522.660,05	277.523,40
TOTAL	226.481,75	3.432.082,50	6.383.038,20	3.902.281,20	4.995.421,20	6.259.428,93	3.052.757,40

Fonte: extratos bancários.



Os Rendimentos de aplicação financeira das contas da fonte 284 ao total somaram R\$ 1.170.441,69.

Vale lembrar que em 2015 o DER repassou de maneira irregular à SEFA/PR a quantia de R\$ 115.000.000,00 dos saldos das contas destinadas à fiscalização dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de pedágio rodoviário, que após ordem do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR estão sendo devolvidas parceladamente, cuja tabela a seguir indica o valor devolvido que iniciou-se em dezembro.

CONTA	DEVOLUÇÃO
9483-8	1.630.303,59
9484-6	3.091.955,09
9485-4	1.798.955,69
9486-2	2.136.259,88
9487-0	3.035.737,72
9488-9	1.236.782,03
TOTAL	12.929.994,00

Fonte: extratos bancários

Na mensagem eletrônica encaminhada indicando as proporções e contas a se destinar a devolução, solicitou-se orientação para a devida escrituração, posto que não se trata de receita, contudo, sem a devida resposta, assim será solicitado durante o exercício de 2020 providências da parte da SEFA/PR para o ajuste pertinente.

Ainda em relação a esta fonte elaborou-se quadro para apresentar o detalhamento mensal de repasses e rendimentos relativos às obras de convênio com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:

	AVENIDA		VIADUTO	
	INGRESSO	RENDIMENTO	INGRESSO	RENDIMENTO
JANEIRO	-	23,04	1.747.714,59	816,99
FEVEREIRO	559.945,52	132,28	2.551.587,98	663,86
MARÇO	239.255,27	135,40	1.215.622,29	574,04
ABRIL	341.500,89	703,48	1.478.039,77	3.275,94
MAIO	358.415,74	1.170,92	-	5.247,97
JUNHO	-	1.032,50	-	4.081,75
JULHO	766.805,40	1.118,24	1.479.956,31	1.426,07
AGOSTO	489.328,95	929,93	1.160.186,03	2.196,94
SETEMBRO	468.072,30	427,94	4.455,85	3.647,68
OUTUBRO	575.612,13	1.687,89	154.156,53	5.395,46
NOVEMBRO	-	1.812,44	-	3.837,85
DEZEMBRO	978.529,08	1.711,97	111.885,71	3.469,17
TOTAL	4.777.465,28	10.886,03	9.903.605,06	34.633,72
TOTAL GERAL		4.788.351,31		9.938.238,78
SALDO		1.822.222,96		2.783.061,12

Fonte: extratos bancários

**CIDE – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO SOBRE O DOMÍNIO ECONÔMICO**

Do montante arrecadado pela União e distribuído ao estados e municípios, utilizam-se estes valores como finalidade de financiamento de programas de infraestrutura.

ANO	TOTAL REPASSES	Varição / ano	Varição amostra
2017	78.687.088,01	0,00%	0,00%
2018	64.729.931,51	-17,74%	0,00%
2019	39.310.905,13	-39,27%	-50,04%

FONTE: <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario.bbx>

Apesar de não se ter acesso à conta onde são depositados os valores é possível obtê-los no site do Banco do Brasil.

Percebe-se abrupta redução dos repasses se comparados os exercícios de 2019 e 2017 da ordem de 50%, fato atribuível em parte ao locaute promovido pelos caminhoneiros cuja resposta do Governo Federal foi a propositura de redução desta contribuição.

Os efeitos da redução do repasse destes recursos se refletem em maior dependência de recursos do tesouro do Estado para a manutenção de pavimentos, contribuindo para a degradação econômica das contas públicas desta unidade da federação e refletindo-se na piora na segurança viária e na competitividade dos produtos escoados por essa.

DESPESA – DOS VALORES FIXADOS E REALIZADOS

É posicionamento do responsável técnico que subscreve esta peça que os relatórios extraídos do novo siaf podem não ser confiáveis ou representar em sua totalidade a realidade, dada a forma imprudente com que este foi implantado.

Entretanto, faz-se necessária comparação do que se encontra escriturado, de modo que se ampara em relatórios para esta finalidade, ressalvando que em momento algum é garantida sua integridade.

Assim, com base no balanço orçamentário emitido pelo novo siaf, tem-se a seguinte tabela para o exercício de 2019:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		R\$ X 1000	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	215.111,41	246.797,89	185.457,68	169.093,27	167.443,19	61.340,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.733,59	99.783,59	98.514,52	97.064,24	97.064,24	1.269,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.377,82	147.014,30	86.943,16	72.029,03	70.378,95	60.071,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.069.329,54	1.637.341,12	737.315,81	577.938,94	573.077,80	900.025,31
INVESTIMENTOS	1.069.329,54	1.637.341,12	737.315,81	577.938,94	573.077,80	900.025,31
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.284.440,94	1.884.139,00	922.773,49	747.032,22	740.520,99	961.365,51



Ao analisar a tabela percebe-se como em anos anteriores a dotação muito acima da execução, vendo-se a exemplo das Outras Despesas Correntes empenhadas representam 59,14% da dotação atualizada e sendo liquidado somente 48,99% destas.

Quanto aos investimentos, percebe-se disparidade ainda maior, sendo 45,03% de empenhados e 35,30% de despesas liquidadas em relação à dotação atualizada.

É importante ressaltar que a dotação atualizada entre os exercícios passou a ser feita de maneira mais realista, ainda que superavaliada.

Em 2018, a dotação atualizada para investimentos foi da ordem de R\$ 2.191,836,24, ao passo que para 2019 o valor foi de R\$ 1.637.341,12, mais sóbrio, contudo, distante do valor empenhado.

Comparando os valores empenhados relativos a investimentos entre 2017 e 2019 tem-se a seguinte tabela:

2019	Variação	2018	Variação	2017
737.315,81	-1,17%	746.054,88	-35,64%	1.159.182,37

Vê-se pelos valores que historicamente houve variação negativa nos exercícios anteriores, denotando que, ou os valores previstos estão ainda superestimados ou que os indicadores de performance não são usados como referencial para balizar as ações.

Com relação aos valores liquidados, utilizou-se do mesmo critério de análise cujos resultados entabulados são:

2019	Variação	2018	Variação	2017
577.938,94	14,78%	503.534,45	-39,11%	826.936,87

Como o limite máximo para a fixação da dotação orçamentária é feito pela SEFA/PR, entende-se que os responsáveis por esta ação não têm o cuidado de realizar análises aprofundadas, de modo que o resultado de um teto irreal de gastos implica em restrições orçamentárias que contribuem negativamente na condução das atividades desta autarquia.

Os reflexos vão desde o impedimento à forma legal de empenho prévio até o pagamento extemporâneo de obras e ações em pistas com o respectivo prejuízo aos credores, visto que, apesar dos juros previstos contratualmente, os desencaixes no fluxo de caixa destas pode resultar em caso extremo em situação de insolvência.

Importante ressaltar que os valores expostos como investimentos não refletem a realidade, pois a atuação das Inspetorias de Controle Externo do TCE evidenciou o registro de despesas correntes como se fossem de capital.

O ato de empenhar despesas corrente como se fossem de capital teve por base documento de lavra de agentes da SEFA/PR, tratando-se como indução ao erro com possível finalidade de se demonstrar situação patrimonial irreal vivenciada pelo Estado.

**RESTOS A PAGAR**

Faz-se uso do Relatório Gerencial de Restos a Pagar do novo siaf, ainda que não se deposite confiança nos dados expostos, para demonstrar valores que estavam empenhados, sendo liquidados ou não.

Em relação aos Restos a Pagar processados, ou seja, aqueles que foram liquidados dentro do exercício, tem-se a seguinte comparação entre o total ao final dos exercícios:

FONTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
100	3.523.703,47	219.250,59
101	5.950.652,42	3.030.300,80
103	198.144,43	509.739,69
104	1.405.312,30	745.383,38
105	490,37	1.380,59
120	817.722,32	248.782,03
125	4.505.365,77	5.364.663,71
142	1.504.581,58	9.137,35
TOTAL	17.905.972,66	10.128.638,14

Propôs-se corte com base em fontes de recursos do tesouro, acima evidenciados e de recursos próprios na tabela seguinte:

FONTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
250	1.899.407,80	1.292.021,84
257	8.147.552,57	5.999.855,80
284	1.982.898,66	5.148.705,40
TOTAL	12.029.859,03	12.440.583,04

Em relação a fontes do tesouro é dedutível que a arrecadação não tenha se dado conforme previsto a ponto de que ao não ser concedido cotas financeiras, resultou-se em aumento de 76,79% entre os exercícios comparados.

Outra situação possível é que os valores não tenham sido escriturados, ou se o foram não houve a devida compensação, de modo que é impossível afirmar com razoável certeza que os valores constantes sejam reais.



SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER – Departamento de Estradas de Rodagem
CNPJ 76.669.324/0001-89



Em relação ao Restos a Pagar Não Processados, ou seja, aqueles que não foram liquidados tem-se a seguinte tabela:

FONTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
100	6.189.950,57	33.569.050,36
101	100.552.040,47	55.853.139,52
103	0,00	0,00
104	89.547,56	563.880,98
105	1.612.492,55	62.538,76
120	23.932.988,29	14.632.108,01
125	32.933.004,91	79.845.001,84
142	62.246.629,06	17.645.444,65
TOTAL	227.556.653,41	202.171.164,12

Na mesma ordem de corte feita no caso de RP processados, de modo que a seguir apresenta-se as fontes de recursos próprios:

FONTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2018
250	8.596.680,44	11.681.991,74
257	21.701.744,12	31.079.460,45
284	5.629.705,42	11.027.524,38
TOTAL	35.928.129,98	53.788.976,57

Percebe-se, pelo extraído do relatório que houve crescimento de 12,56% entre 2018 e 2019 para fontes do Tesouro e decréscimo de 33,51% em relação a fontes de recursos próprios.

Ressaltando-se que não há elementos para afirmar com razoável certeza que os valores indicados reflitam a realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, com base no dever constitucional, no inciso II, do Art. 1º, da Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, face ao disposto na Instrução Normativa nº 153/2020 e demais atos normativos do Tribunal de Contas do Estado Paraná, submete-se a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS a Egrégia Corte para apreciação.

CAMEL DERZI BOU KHEZAM
Contador – CRC/PR 047336/O-1